

ATO TRT GP Nº 060/2004

João Pessoa, 03 de maio de 2004

O JUIZ VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 03.05.2004, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho CARLOS HINDEMBURG DE FIGUEIREDO, relativas ao 1º período de 2004, anteriormente aprazadas para 12.04 a 11.05.2004, restando-lhe um saldo de 09 (nove) dias, a ser usufruído em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Vice-Presidente

no exercício da Presidência